

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL CTC-003/2014 - INGLÊS

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades, área de Ensino de Línguas.

I – DAS VAGAS

1.O processo sumário de seleção se destina ao preenchimento temporário de 01 (uma) vaga de docente da carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA.

1.1. O candidato aprovado será contratado em jornada de 30 horas semanais, pelo prazo de até 365 dias, em caráter de substituição temporária, nos termos da Resolução GR nº 52/2013, vinculando-se ao Regime Geral da Previdência Social.

1.2. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico – MST, com enquadramento na Categoria e Nível correspondente à titulação do docente (II-C, III-H ou III-J), de acordo com o disposto no artigo 3º, §1º da Deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela Deliberação CEPE-A-05/2007.

2. O resultado do presente processo poderá ser utilizado para preenchimento de vagas que vieram a surgir na área indicada neste edital durante seu prazo de validade.

3. A vaga em disputa se refere às disciplinas e às ementas das disciplinas relacionadas no Anexo A.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

4. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de Licenciatura em Letras com habilitação para Ensino de Língua Inglesa.

5. É desejável:

- Experiência didática na área de Inglês no Ensino Médio e/ou cursos técnicos;
- Experiência didática em Inglês instrumental;
- Experiência profissional na área de Inglês;
- Certificado de proficiência em Inglês (Cambridge ou Michigan).

6.O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes às vagas.

7.O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola, incluindo o período noturno e sábados de manhã, conforme previsto no Anexo A.

III – DA BANCA EXAMINADORA

8.A Banca Examinadora será constituída de 4 (quatro) membros indicados pela Diretora Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP, sendo, ao menos, dois representantes docentes do Departamento de Humanidades.

IV – DAS INSCRIÇÕES

9.As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Departamentos, no Expediente da Diretoria do Colégio, na sala SI-06 do Ciclo Básico, de 22/04/2014 a 30/04/2014, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

10.A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.

11.Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretora Geral do COTUCA (modelo disponível no endereço de Internet informado no item 41), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no edital, através de diploma com indicação do registro;

II – prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver (carteira profissional e/ou declaração de escola com data de início e final de exercício);

III – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

IV – Curriculum Vitae ET studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V – Fotocópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados bem como comprovantes de experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

VI - Proposta de Plano de Trabalho em INGLÊS, contemplando as disciplinas de Inglês (Ensino Médio) e Inglês Instrumental, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato, devendo abordar:

- Planejamento de aulas para as disciplinas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade.

VII - Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

12.A Banca Examinadora poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no material entregue.

13.O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

14.A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste edital.

15.Recebida a documentação, a Banca Examinadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

16. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

17.Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTUCA no dia 30/04/2014, após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

18.O processo seletivo sumário constará de análise do Plano de Trabalho, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Análise do Plano de Trabalho:

a) O Plano será analisado pelos corretores da Banca Examinadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), registrando-a em sua respectiva planilha.

b) Serão considerados aprovados na Análise do Plano de Trabalho aqueles que nela obtiverem média aritmética igual ou superior a 7 (sete), média essa calculada a partir das notas atribuídas pelos corretores, conforme definido no subitem anterior.

c) Somente participarão das demais etapas deste Processo Seletivo os candidatos que forem considerados aprovados na Análise do Plano de Trabalho.

d) As pontuações obtidas no Plano de Trabalho serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

e) A não apresentação do Plano de Trabalho acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos:

a) A Prova de Títulos constará da análise, pelos membros da Banca Examinadora, do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

b) Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na Prova de Títulos, registrando-a em sua respectiva planilha.

c) A Prova de Títulos não é eliminatória, e sim classificatória.

3ª Fase:

III – Prova Didática:

a) nessa prova o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

b) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo A, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

c) Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na Prova Didática, registrando-a em sua respectiva planilha.

d) A Prova Didática não é eliminatória, e sim classificatória.

IV – Prova de Arguição:

a) Nessa prova o candidato será avaliado quanto às suas práticas pedagógicas; aos seus conhecimentos sobre o conteúdo das disciplinas a que se referem este processo seletivo; à coesão e à coerência do plano de trabalho; ao currículo; e à experiência profissional na área a que concorre.

b) Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) na Prova de Arguição, registrando-a em sua respectiva planilha.

c) A Prova de Arguição não é eliminatória, e sim classificatória.

19. As provas Didática e de Arguição do presente processo seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

20. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Plano de Trabalho: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

21. O Processo de Seleção ocorrerá no período compreendido de 05/05/2014 a 10/05/2014, nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

22. A análise dos Planos de Trabalho será realizada no dia 05/05/2014.

23. A divulgação dos resultados da análise dos Planos de Trabalho será no dia 06/05/2014, no site do COTUCA.

24. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia 07/05/2014, às 08h00, em uma sala definida pela Banca Examinadora.

- 24.1.**O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- 24.2.**O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 40) logo após sua realização;
- 24.3.**Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;
- 24.4.**A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória.

25.As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas a partir do dia 08/05/2014, nos horários determinados no sorteio citado no item anterior. A prova de arguição de cada candidato ocorrerá logo após o final de sua prova didática.

26.As notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, na Prova Didática e na Prova de Arguição serão convertidos em pontuações na escala de 0 (zero) a dez (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior valor em cada uma das provas receberá a pontuação 10 (dez); os demais candidatos receberão pontuações de acordo com a proporcionalidade verificada entre os valores obtidos e os valores do primeiro colocado em cada uma das provas.

27.A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 20.

28.A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

29.As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

30.A Banca Examinadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

31.Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

32.Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

33.Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Banca Examinadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;
 - 3º - obtiver maior pontuação no Plano de Trabalho;
 - 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Banca Examinadora.

VII – DO RESULTADO

34.O resultado do processo de seleção será divulgado no site do COTUCA, após o encerramento das provas e consolidação dos resultados pela Banca Examinadora.

34.1.As disciplinas e as classes atribuídas aos candidatos aprovados serão definidas pelo Departamento de Humanidades, de acordo com o limite de aulas efetivamente selecionadas estabelecido pela Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada da vaga a que se refere este edital e, também, considerando as necessidades de horário dos cursos do colégio.

35.Contra o resultado do processo sumário de seleção cabe recurso ao Diretor do Colégio Técnico de Campinas no prazo de até 24 horas após a sua publicação.

36.A homologação do resultado pela Direção Geral será feita após encerrado o prazo de recursos.

36.1.Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

37.Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

38.O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

39.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

40.O Edital, a Ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTUCA, no endereço da Internet <http://www.cotuca.unicamp.br/editais/Default.asp?dir=Vigentes>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

41.A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42.O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for informado pelo Colégio, para apresentar-se e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e o Colégio chamará o candidato seguinte na lista de classificados.

43.O candidato indicado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, que vedam o acúmulo de mais de dois cargos de professor em instituições públicas (municipais, estaduais ou federais), mesmo para professores afastados (com ou sem remuneração) em algum das instituições públicas.

44.O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

45.Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

46.Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item **40**.

47.Os casos omissos serão objeto de deliberação da Banca Examinadora.

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Inglês

Disciplina Inglês

Baseado nas Orientações Curriculares para as 3 (três) séries do Ensino Médio – 2008
Conteúdos gerais previstos para as 3 (três) séries do Ensino Médio:

1. Desenvolvimento das 4 habilidades do Inglês: Compreensão oral, produção oral, leitura de textos e produção de textos escritos- inglês geral nos dois primeiros anos e mais voltado para o mercado de trabalho, no terceiro;
2. Inclusão paulatina de estratégias específicas de leitura de textos instrumentais, a partir do segundo ano;
3. Introdução de vocabulário específico voltado para cada Curso;
4. Conteúdos gramaticais mínimos abordados: tempos verbais, voz passiva, condicionais, discurso direto e indireto, verbos modais, conectores argumentativos, formação de palavras.

Disciplina Inglês Instrumental

Oferecida em diversos cursos técnicos

Leitura e interpretação de textos técnicos. Uso do vocabulário e da gramática da língua inglesa para desenvolvimento da habilidade de leitura. Estratégias de leitura. Técnicas para facilitar a leitura. Uso de manuais escritos em língua inglesa. Conversação básica para atendimento telefônico e acompanhamento de auditorias corporativas. Simulação de entrevistas de emprego, modelo de elaboração de curriculum. Aplicações práticas nas diversas áreas técnicas.

Carga horária: 2 aulas semanais, durante um semestre.

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática, que terá enfoque na disciplina Inglês Instrumental

1. Aula introdutória sobre voz passiva para o curso de Eletroeletrônica- 3º ano
2. Aula introdutória sobre técnicas de leitura para o curso de Plásticos
3. Aula inaugural com vocabulário básico para o curso de Meio Ambiente
4. Explicação de PastPerfect x PastPerfectContinuous para o 2º Ano do Ensino Médio

Turnos de trabalho

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã.

Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas.

Podrá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã.

A atribuição das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos acima mencionados, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 30 horas semanais (70% no máximo).

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES

Área: Ensino de Línguas

Nome:

1 – Formação Acadêmica

	Área/Tema	Ano	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

2 – Dados Pessoais

Endereço			
Cidade		Estado	CEP
e-mail			
Telefone Resid.	()	Telefone Com.	()
Celular	()	Fax	()

3 – Situação Profissional Atual:

4 - Termo

Pelo presente, inscrevo-me como candidato(a) a docente deste Colégio, da área supracitada.

Declaro ter conhecimento das regras desta seleção e das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho, bem como aceito as normas internas de contratação.

Anexo meu Curriculum Vitae e cópias dos demais documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Sumário CTC 003/2014, bem como os comprovantes das atividades descritas no Curriculum.

Campinas, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexos:

- ✓ Cópias (frente e verso) dos documentos solicitados;
- ✓ Curriculum Vitae et Studiorum **atualizado**, com **comprovação** da titulação acadêmica, da produção acadêmico-científica e da experiência profissional na área de interesse;
- ✓ Proposta de Plano de Trabalho.